



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0549/2026

Em, 03 de agosto de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA
DA PATRULHA MARIA DA PENHA DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA,
NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine aos órgãos competentes a implantação de uma Base Descentralizada da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal no bairro Jardim Esperança, destinada ao atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar residentes naquela região e bairros adjacentes, ampliando o acesso aos serviços de proteção, prevenção e acompanhamento.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

**ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VICE-PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação de uma Base Descentralizada da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal no bairro Jardim Esperança, ampliando a presença do serviço especializado na região e fortalecendo a rede municipal de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Atualmente, a Patrulha Maria da Penha encontra-se sediada na região central do Município, prestando atendimento a toda a população de Cabo Frio. Contudo, considerando a extensão territorial do município e a elevada demanda existente, a criação de uma unidade descentralizada no Jardim Esperança permitirá maior rapidez nas respostas às ocorrências, melhor acompanhamento das medidas protetivas de urgência e maior proximidade entre a equipe especializada e as mulheres atendidas.

Além de beneficiar diretamente os moradores do Jardim Esperança, a unidade poderá atender bairros vizinhos, ampliando a cobertura operacional da Guarda Civil Municipal e fortalecendo as políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

contra a mulher.

A descentralização da Patrulha Maria da Penha contribuirá para tornar o atendimento mais ágil, humanizado e eficiente, proporcionando maior segurança às vítimas, reforçando o cumprimento das medidas protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e consolidando o compromisso do Município com a defesa dos direitos das mulheres.

Diante da relevância da matéria, espera-se o apoio do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa, que representará um significativo avanço na proteção das mulheres e no fortalecimento da segurança pública municipal.